

Imprensa Oficial

DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE



IMPrensa OFICIAL - Instituída pela Lei 4.525/2018 - Ano I - Edição nº 0039 - Novo Horizonte, 07 de maio de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

Despacho Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 063/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

OBJETO: Aquisição com fornecimento parcelado de HORTIFRUTIGRANJEIROS, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades máximas e estimadas de cada item para suprimento do Programa de Alimentação Escolar no exercício de 2018 – 1º Semestre, constantes do Termo de Referência - ANEXO I. **TOSHIO TOYOTA**, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, cujos poderes lhes são conferidos por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório nº 063/2018 – Pregão Presencial nº 040/2018 para as empresas: MM BRASIL COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pelo valor de R\$ 54.784,80, XAVIER & QUESSADA LTDA, pelo valor de R\$ 27.273,60, e para a empresa EDSON GONZAGA MONTE ALTO ME, pelo valor de R\$ 51.014,16.

Novo Horizonte, 04 de maio de 2018

TOSHIO TOYOTA

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c art. 7º, da Lei nº. 10.520/02, as empresas acima para assinarem o Termo de Contrato, referente ao Processo sobremencionado, aceitar ou retirar o documento equivalente dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e demais penalidades previstas no edital e legislação pertinente.

Novo Horizonte, 04 de maio de 2018 – **Antonio Brito Mantovani** -
Chefe de Divisão de Licitações e Contratos.

PRREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

Despacho Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 059/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de DISPOSITIVO COLETOR E ACESSÓRIOS DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA/UROSTOMIA para atender os pacientes estomizados do município que fazem uso das mesmas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência – ANEXO I. **TOSHIO TOYOTA**, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, cujos poderes lhes são conferidos por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório nº 059/2018 – Pregão Presencial nº 039/2018 para as empresas: SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, pelo valor de R\$ 100.686,00, CENELLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, pelo valor de R\$ 40.400,00, e para a empresa QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, pelo valor de R\$ 14.759,04.

Novo Horizonte, 04 de maio de 2018

TOSHIO TOYOTA

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c art. 7º, da Lei nº. 10.520/02, as empresas acima para assinarem o Termo de Contrato, referente ao Processo sobremencionado, aceitar ou retirar o documento equivalente dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e demais penalidades previstas no edital e legislação pertinente.

Novo Horizonte, 04 de maio de 2018 – **Antonio Brito Mantovani** -
Chefe de Divisão de Licitações e Contratos.

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano I - Edição nº 0039

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****PROCESSO Nº. 025/2018 - CONCORRÊNCIA Nº. 004/2018****EDITAL Nº 045/2018 – R E R R A T I F I C A D O****NOTIFICAÇÃO****Prezados Senhores****TIPO: Empreitada pelo menor preço GLOBAL**

OBJETO: Contratação de obras de engenharia para finalização da construção de CRECHE ESCOLA – PADRÃO FDE, através do convênio da Secretaria de Estado da Educação e da Fundação para o Desenvolvimento da Educação e o município de Novo Horizonte - SP, compreendendo o fornecimento de todo material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, etc, em conformidade com o plano de trabalho, orçamento, memorial descritivo, planilhas, cronograma e projetos anexos ao presente edital..

Data e horário para entrega dos envelopes: dia 07 de junho 2018, às 09:00 horas. Data da realização da sessão pública: dia 07 de junho de 2018, às 09:30 horas – Obtenção do Edital: gratuito através do site: www.novohorizonte.sp.gov.br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito a Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº. 185, centro, na cidade de Novo Horizonte-SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 11h00 e das 12h30m às 17h00.

Novo Horizonte, 04 de maio de 2018

TOSHIO TOYOTA**Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****LICITAÇÃO ANULADA**

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após inteirar-se da manifestação da Chefia da Divisão de Licitações e da Chefia do Setor de Transporte da Saúde resolve: ANULAR a Licitação pregão Presencial nº. 019/2018, constante do processo nº.033/2018, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações e Sumula 473 do STF.

Novo Horizonte, 27 de abril de 2018

TOSHIO TOYOTA**Prefeito Municipal**

Servimo-nos do presente para **NOTIFICAR** Vossas Senhorias da decisão proferida nos autos do procedimento administrativo nº. 025/2017, pelas razões contidas nos autos do referido processo, conforme Termo de Rescisão de Contrato e Aplicação de Penalidade anexado à presente.

Em razão disso, conforme motivação constante no procedimento, foram aplicadas multas de mora no valor de R\$ 21.193,45 (vinte e um mil e cento e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), multa compensatória no valor de R\$ 14.292,86 (quatorze mil e duzentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) e Sancionar a empresa **OBRACRI LTDA EPP – CNPJ/MF Nº 11.809.435/0001-06**, com o impedimento de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Novo Horizonte por dois anos.

Vossa Senhoria poderá exercer o direito de recorrer da decisão administrativa, no prazo estabelecido pela legislação vigente pertinente à matéria.

Atenciosamente

TOSHIO TOYOTA**Prefeito Municipal****À****OBRACRI LTDA EPP****CNPJ/MF Nº 11.809.435/0001-06****Rua Amapá, nº 701 – Vila São Roque****19830-000 – ECHAPORÃ – SP.****EXPEDIENTE**

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Novo Horizonte.

www.novohorizonte.sp.gov.br**LUCIANO LINJARDI EID**Bacharel em Comunicação Social - *Jornalista* MTB 33051/SP

Diretoria de Comunicação Social

Gabinete do Prefeito Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185 - Bairro Centro
Fone: (017) 3543 - 9000 - CEP 14.960-000 NOVO HORIZONTE/SP

Diretoria de Comunicação Social

Email.: imprensa@novohorizonte.sp.gov.br